UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO

Documento de Formalização da Demanda 36/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
UE-PE	15/12/2026 00:00	114614	JANAINA BARROS GONCALVES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de SRP de geladeiras frost free, linha branca, 220 V, capacidade mínima de 260 L para o 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.

2. Justificativa de Necessidade

PI	12CENSOAGRO
% DO VALOR ESTIMADO NO PI	
NDD (8 dígitos, sem traço, ponto ou espaço)	449052.12
VALOR ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO (R$)	R$ 66.000,00
DURAÇÃO (MESES)	12 MESES
PRORROGAÇÕES ANUAIS? (SIM ou NÃO)	NÃO
JUSTIFICATIVA	A contratação dos bens permanentes se justificam em virtude da realização do Censo Agropecuário. Florestal e Aquícola programado para o ano de 2027 e para adequação e modernização dos refrigeradores da SES-PE e Agências de Coleta do IBGE em Pernambuco. Foi realizado o SRP n. 17/2026, porém para o item 11, refrigeradores, resultou fracassado. Assim, há necessidade de realização de novo SRP.
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Refrigerador
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fortalecer a governança das contratações e da sustentabilidade

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamento para refrigeração	Refrigerador Duplex	capacidade refrigeração: 260, características adicionais: prateleiras reguláveis, cor: branca, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220, tipo: vertical, tipo portas: fixas **Unidade de fornecimento:** Unidade	22,00	3.000,00	66.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JANAINA BARROS GONCALVES

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento assinado eletronicamente por PABLO FERNANDO HOLLANDA DE OLIVEIRA, Gerente Nível I, em 13 de Novembro de 2026, às 11:54:50, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 5397023892353105494 e o código CRC 9AD82FF.

Documento assinado eletronicamente por GLINER DIAS ALENCAR, Superintendente Estadual Nível II, em 13 de Novembro de 2026, às 14:13:59, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 821354850960097706 e o código CRC 361B0D80.